

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.																
CNPJ nº 01.068.557/0001-59 Relatório da Administração																
Aos Senhores Acionistas, Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Outros Partes: Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as., as demonstrações contábeis e econômico-financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acompanhadas das notas explicativas da Administração, bem como do parecer dos auditores independentes. A Administração permanece à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. São Paulo, 15 de março de 2024. A Administração																
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)					Demonstrações do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)					Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)						
Ativo	Nota	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022		2023	2022		
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>				Receita de venda do mercado interno		17	186.764	163.720	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	22.208	46.593	Fornecedores	9	3.267	6.031	mercado externo		17	1.241	2.177	(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício		(9.316) 23.309	
Contas a receber	4	52.646	58.156	Empréstimos	10	3.790	22.822			17	188.005	165.897	Ajuste para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas/			
Estoques	5	21.017	28.712	Obrigações trabalhistas	11	5.550	5.154	Receita operacional bruta			(46.295) (42.188)	(aplicado nas)atividades operacionais:				
Tributos a recuperar	6	24.033	45.352	Obrigações tributárias	12	3.787	4.912	Deduções de vendas			17	141.710	123.709	Depreciação		4.637 4.306
Despesas antecipadas		3.806	1.593	Dividendos obrigatórios	15	38	5.536	Receita líquida das vendas			18	(97.609) (90.988)	Baixas do Imobilizado		381 5.491	
Outras contas a receber		2.733	3.420	Outras contas a pagar	13	3.839	4.135	Custo dos produtos vendidos				44.101	32.721	Processo Judicial exclusão lcms da base de cálculo p/is/cofins		22.955 (42.422)
		<b>126.243</b>	<b>183.826</b>			<b>20.271</b>	<b>48.590</b>	Lucro bruto						Despesas com juros		24 280
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>				Despesas Gerais e administrativas			19	(24.456) (30.014)	Despesas Gerais e administrativas		20 (24.107) (17.676)	
Depósitos compulsórios e judiciais		3.057	2.964	Partes relacionadas	10	1.074	4.714	Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas				3.022	32.389	Juros a apropriar		1.024 1.431
Partes relacionadas	16	-	2.061	Partes relacionadas	16	130.042	146.339					(45.541) (15.301)	Juros passivos s/partes relacionadas		10.637 16.093	
Investimentos	7	454	454	Capital social	15	26.800	26.800	Lucro operacional				(1.440) 17.420	Outras contas a receber		686 2.406	
Imobilizado	8	48.589	46.610	Reserva legal		2.562	2.562	Resultado financeiro líquido			21	(7.876) 6.023	Depósitos compulsórios e judiciais		(94) (1.135)	
Intangível		2	2	Resultados acumulados		(2.404)	6.912	(Prejuízo)/Lucro líquido antes do imposto de Renda e da Contribuição Social				(9.316) 23.443	Outras contas a receber		686 2.406	
		<b>52.102</b>	<b>52.091</b>			<b>26.958</b>	<b>36.274</b>	Imposto de Renda e Contribuição Social				-	(134)	Depósitos compulsórios e judiciais		(94) (1.135)
<b>Total do ativo</b>		<b>178.345</b>	<b>235.917</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>178.345</b>	<b>235.917</b>	(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício				(9.316) 23.309	Lucro/Prejuízo líquido por ação (R\$)		(1,16) 2,91	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.										As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.						
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido																
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)																
	Capital Social	Reservas Legal	Reservas Resultados Acumulados	Total												
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	26.800	2.562	6.912	36.274												
Prejuízo do exercício	-	-	(9.316)	(9.316)												
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	26.800	2.562	(2.404)	26.958												
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.																
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis																
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)																
<b>1. Contexto operacional:</b> A Brinquedos Bandeirante é uma Sociedade anônima com Sede na Rua Cuiabá,185, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social a indústria, comércio, importação e exportação de artefatos de plástico, metal ou madeira, de brinquedos, puericultura, utilidades domésticas e produtos congêneres.																
<b>2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis - 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes a seleção da vida útil do ativo imobilizado e intangível, perda estimada para crédito de liquidação duvidosa, mensuração de provisões e outros similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os valores apresentados nas demonstrações contábeis expressos em milhares de Reais e resultam da acumulação de valores nominais, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2.1.2. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que incluem todas as informações, foram aprovadas pela administração em 15 de março de 2024. <b>Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:</b> As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. <b>a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros:</b> A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguro. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia. A Companhia efetuou uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas. <b>b) Alteração na norma IAS 12/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "políticas contábeis materiais". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis. <b>c) Alteração na norma IAS 12/CPC 32 Tributos sobre o Lucro - 1.1. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação:</b> Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia. <b>ii. Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two:</b> Em dezembro de 2021, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (Organisation for Economic Co-operation and Development - OCDE) divulgou um projeto de quadro legislativo para um imposto mínimo global que deverá ser utilizado por jurisdições individuais. O objetivo do quadro é reduzir a transferência de lucros de uma jurisdição para outra, a fim de reduzir as obrigações fiscais globais nas estruturas empresariais. Em março de 2022, a OCDE divulgou orientações técnicas detalhadas sobre as regras do Pillar Two. As partes interessadas levantaram preocupações junto do IASB sobre os potenciais implicações na contabilização do imposto sobre o rendimento, especialmente na contabilização de impostos diferidos, decorrentes das regras do modelo do Pillar Two. O IASB emitiu as Emendas finais à Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo Pillar Two, em resposta às preocupações das partes interessadas em 23 de maio de 2023. As alterações introduziram uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. A exceção entra em vigor imediata e retrospectivamente. As alterações também preveem requisitos de divulgação adicionais no que diz respeito à exposição de uma entidade ao imposto sobre o rendimento do Pillar Two. A Administração determinou que a Companhia não está dentro do escopo das Pillar Two Model Rules da OCDE e da exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre impostos diferidos. <b>d) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros:</b> As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia. <b>Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entram em vigor em 31 de dezembro de 2023:</b> Para as seguintes normas ou alterações de administração ainda não determinado se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: <b>a) Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) -</b> acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; <b>b) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 -</b> esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; <b>c) Alterações na norma IAS 1/CPC 26 -</b> esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; <b>d) Alterações na norma IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) -</b> esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024; <b>e) Alterações na norma IAS 21/CPC 02 (R2) -</b> exigem a divulgação de informações que permi-																

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Acionistas e Diretoria da **Brinquedos Bandeirante S.A.** - São Paulo - SP

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Brinquedos Bandeirante S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Brinquedos Bandeirante S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Partes relacionadas:** A Companhia mantém relações com partes relacionadas referentes a mútuo, conforme Nota Explicativa nº 16. As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de registros separados mantidos pela Companhia, os quais não necessariamente indicam as condições que teriam existido (favoráveis ou desfavoráveis), ou os resultados das operações que poderiam ser obtidos, caso as partes relacionadas vissem sido efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não está modificada sobre esse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam em correspondência transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

BDO São Paulo, 13 de março de 2024.

**BDO** RSC Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/0-1  
**Jairo da Rocha Soares - Contador CRC 1 SP 120458/0-6**